

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de junho de 2024.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 59289

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. **CONTRATADO(A):** ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO (CPF Nº 612.030.922-53). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente ato de rescisão tem como fundamento legal o inciso III da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 037/2022-UEAP, PSS nº 037/2022-UEAP, bem como o art. 14 da Lei Estadual nº 1.724/2012. **DA RESCISÃO:** Fica rescindido o Contrato Administrativo supracitado a partir do dia 29 de maio de 2024. **DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente rescisão tendo vista a solicitação formalizada através do OFÍCIO Nº 250202.0077.1202.0819/2024 PROTOCOLO-UEAP. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024. **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, Reitora pela Contratante, e ELIVALDO SERRÃO CUSTÓDIO, pelo(a) Contratado(a).

Prof.^a Dr.^a KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 59151

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2024-UEAP

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ (UEAP) E A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA (CNPJ Nº 49.751.724/0001-66). **DO OBJETO:** O presente TCT tem como objeto a cooperação técnica entre as Partes, para a consecução do seguinte objetivo-geral: associar o conhecimento técnico-científico, recursos humanos, estruturais e materiais das Partes, para executar ações conjuntas de planejamento e execução de políticas públicas que promovam o desenvolvimento acadêmico, econômico, a preservação ambiental e o bem-estar social. **DA VIGÊNCIA E RESILIÇÃO:** O presente TCT entrará em vigor na data da sua assinatura, com validade de 05 (cinco) anos, podendo ser resiliado a qualquer tempo, sem prejuízo às demais Partes envolvidas no projeto, mediante aviso prévio e por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A vigência poderá ser prorrogada por adendo, conforme manifestação de interesse entre as Partes, por prazo indeterminado. **DO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** O presente TCT não contempla a transferência de recursos financeiros entre as Partes, nem cria a pretensão de exigibilidade de quaisquer condutas das Partes para além do expressamente disposto no presente. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2024.

Prof.^a Dr.^a Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 59152

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

RESOLUÇÃO ARSAP Nº 005, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Homologa o Planejamento Estratégico da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 38 e Art. 43 da Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da gestão, com as ações de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de conferir constância aos propósitos institucionais e aumentar a capacidade de resposta da ARSAP;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminação da missão, visão, valores, objetivos estratégicos e iniciativas, de forma a induzir o comprometimento dos servidores com a cultura de excelência no Planejamento;

CONSIDERANDO as deliberações registradas na Ata de Reunião Colegiada Ordinária da ARSAP nº 003/2024, realizada em 12 de março de 2024 e publicada no DOE/ AP nº 8.123 de 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Plano Estratégico da Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Amapá - ARSAP para o quadriênio 2024-2027, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - O plano, as iniciativas dele decorrentes e os respectivos resultados serão monitorados, avaliados e revistos periodicamente, com o objetivo de identificar, antecipar estratégias e necessidades institucionais.

Art. 3º - O anexo desta Resolução encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.arsap.ap.gov.br>.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 59260

EDITAL CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO COLEGIADA ORDINÁRIA Nº 006/2024.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei